Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3762/2019
Data: 11/11/2019 - Horário: 08:49
Legislativo - IND 57/2019

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 11/11/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 57/2019

Indica que seja enviado ao Legislativo, Projeto de Lei que regulamenta o parcelamento do solo para formação de condomínios de chácaras de recreio, adequando as novas chácaras rurais aos novos hábitos de moradias.

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** indicando ao mesmo que analise a possibilidade de enviar ao Legislativo, Projeto de Lei que regulamenta o parcelamento do solo para formação de condomínios de chácaras de recreio, adequando as novas chácaras rurais aos novos hábitos de moradias.

A lei estabelece as áreas urbanas especiais ou zonas periurbanas (áreas que correspondem a um espaço onde as atividades rurais e urbanas se misturam, dificultando a determinação dos limites físicos e sociais do espaço urbano e do rural).

A proposta visa regulamentar o parcelamento do solo para a formação dos condomínios de chácaras localizados fora da zona urbana, criando condições legais e adequadas para a instalação de novos empreendimentos imobiliários, garantindo a qualidade ambiental e paisagística e protegendo os recursos naturais.

As solicitações de empreendimentos deverão passar pela análise e aprovação do setor de planejamento da prefeitura. Onde poderão ser autorizados condomínios fechados horizontais e para fins de habitação unifamiliar. O limite mínimo de área é de 30 mil m2 e máximo de 121 mil m2. Para cada unidade habitacional a área mínima de terra é de 1.800 m2 e máxima de 3.000 m2.

No município de Francisco Beltrão a elaboração do projeto de lei contou com a colaboração do Ministério Público, Poder Legislativo e Executivo, dando origem a Lei Municipal n° 4.630, de 8 de janeiro de 2019, a qual já está beneficiando muitas moradias daquele município.

Pato Branco, 11 de novembro de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD